PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 78/2015

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

Os Vereadores que a esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM as Agências que prestam serviços Bancários e outros, tais como Correios, Casa Lotérica e Livraria Universal para que essas Agências coloquem mas um caixa de atendimento para melhor atender a população, no qual não estão tendo estrutura de atendimento à população dentro do que prevê a Lei 4303/05 que em dias comuns o tempo máximo é de 15 minutos. Já nas datas de pagamentos de funcionários públicos municipais, estaduais e federais, de vencimentos de contas de concessionárias de serviços públicos e de recebimentos de tributos, o tempo permitido de espera é de 20 minutos. Nos dias de véspera ou pós feriados prolongados, o atendimento dever ser feito em até 25 minutos. Sala das Sessões, 06 de Maio de 2015.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2015

Ver. Laurindo Luiz Marchezan

Waldemar Canhete Falleiros

Claudinei Bitencourt Lopes

Wiliam Assis Santana